



# Boletim de Serviço

Ano LIII - Nº 360  
Setembro de 2018

**CAMPUS DE FORTALEZA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica  
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	002
ADMINISTRAÇÃO .....	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL .....	004
DIÁRIAS.....	-----

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José de Mendonça Bezerra Filho

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

José Eduardo de Souza Bastos

### **DIRETOR DE ENSINO**

Maria Lucimar Maranhão Lima

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Adriano Monteiro da Silva

### **DIRETOR DE EXTENSÃO**

Edson Silva Almeida

### **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

Mariano da Franca Alencar Neto

### **DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 219/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e o teor do Memo. nº nº 7/2018/FOR/COMISSAO-PORTARIA168/GAB-FOR/FORTALEZA, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar nº 23546.010492/2018-17 - **CPAD-02/2018**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR o prazo estabelecido pela Portaria nº 168, de 02 de julho de 2018, publicada no boletim de serviço nº 358 de 10 de julho de 2018.

**Art. 2º** - ESTABELECER o prazo de sessenta (60) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018, para a apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço interno.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 03/09/2018, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0168017** e o código CRC **84C258CC**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 220/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.016347/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes e discentes, listados no quadro abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da IV Semana de Engenharia Civil (SEMEC 2018) que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de setembro de 2018 no IFCE - *campus* Fortaleza.

NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA	MATRÍCULA
Davi Teixeira Pinheiro	Peesidente	Docente	1739672
Marcos Fábio Porto de Aguiar	Vice-presidente	Docente	1489864
Luiz Ronaldo Lisboa de Melo	Membro	Docente	1295050
Giullia Carolina de Melo Mendes	Membro	Discente	20142015050123
Jorge Lucas Amaro Nunes	Membro	Discente	20142015050360
Ruhamah Costa Serra	Membro	Discente	20172013130296
Ivna Alves de Lima	Membro	Discente	20172015050036
Lorena Ferreira de Moura	Membro	Discente	20152012010063
Sávio Feitosa Veríssimo	Membro	Discente	20161015050316
Felipe Mesquita Gomes	Membro	Discente	20161015050421

**Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação para a conclusão dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 03/09/2018, às 18:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0168603** e o código CRC **5CC4E922**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.017379/2018-28

SEI nº 0168603



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 221/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017356/2018-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francimara Nogueira Teixeira	1458767	Presidente
Danilo Souto Pinho	1488897	Membro
Liliana de Matos Oliveira	1043525	Membro
Maria de Lourdes Macena de Souza	2699494	Membro
Paulo Sérgio de Brito	12289027	Membro
Sabrina Linhares Gomes	1959183	Membro
Simone Oliveira de Castro	1675242	Membro

**Art. 2º** - O Prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da Comissão é até o dia 21/12/2018.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/09/2018, às 18:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0171802** e o código CRC **474B01D7**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 222/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017728/2018-10,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar a servidora **FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARÁ**, Matrícula SIAPE nº 1165977, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir **SÍLVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 269686, no exercício da Função de Coordenadora de Contratos, Código FG-01, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, no período de **23/08/2018 a 21/09/2018**, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/09/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0179178** e o código CRC **83AEFC44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 223/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018013/2018-76,

CONSIDERANDO, também, o que consta nos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 016/CONSUP/IFCE, de 9/6/2014, e da Resolução nº 031/CONSUP/IFCE, de 30/9/2014,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC/IFCE - RSC III)**, incumbida de analisar o processo nº 23256.018013.2018-76, relativo ao servidor **CARLOS EUGÊNIO BENÍCIO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2811003, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE:

**Avaliadores externos:**

Nome	SIAPE	Instituição
Wagner Silva Costa	1249020	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Bruno de Jesus Santos	3702627	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

**Avaliadores internos:**

Nome	SIAPE	Instituição
Roger Moura Sarmiento	3725219	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**ANOTE-SE**

**E**



**Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/09/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0179193** e o código CRC **BE1288E6**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.018013/2018-76

SEI nº 0179193



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 224/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018068/2018-86,

CONSIDERANDO, também, o que consta no Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para análise e emissão de parecer técnico sobre o Memorial Descritivo, para fins de promoção funcional de professor à Classe de Titular, incumbida de analisar o processo nº 23256.018068.2018-86, relativo ao servidor **ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE Nº 1300067, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE:

**Avaliadores externos:**

Nome	SIAPE	Instituição
Fernando Luiz Marcelo Antunes	6291961	Universidade Federal do Ceará
Claudio de Castro Monteiro	1153118	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins-Campus Palmas
Giovanni Cordeiro Barroso	290320	Universidade Federal do Ceará Departamento de Física / Centro de Ciências

**Avaliadores internos:**

Nome	SIAPE	Instituição
Paulo Régis Carneiro de Araújo	1192876	Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**ANOTE-SE**

**E**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/09/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0179219** e o código CRC **B28C9E4A**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 225/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.032113/2017-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (CPAD-04/2018), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23546.032113/2017-69:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Marcos Antonio de Lemos Paulo	269534
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245
Ângela Mauricio dos Santos	439532

**Art. 2º** - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/09/2018, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0180306** e o código CRC **917A8157**.

---

**Referência:** Processo nº 23546.032113/2017-69

SEI nº 0180306



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 226/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.032113/2017-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores e discente abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23546.032113/2017-69, em face do discente **Thiago Antonio Cavalcante Soares**, matrícula nº 20151013160095, aluno do curso Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, do *Campus* de Fortaleza/IFCE:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Maria Deusalina de Lima Santos	1067407	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Núbia Barbosa	269559	Docente
Germannna Gomes Trajano	20151013010379	Discente

**Art. 2º** - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do art. 212, *caput* e parágrafo único, do ROD.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o art. 214 do ROD.

**Art. 4º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



**Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/09/2018, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0180511** e o código CRC **09658241**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23546.032113/2017-69

SEI nº 0180511



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 227/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2018, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e o contido no Despacho da Chefe do Departamento de Correição e Controle - IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23255.005772/2018-89 e 23255.005759/2018-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados nos Processos nº 23255.005772/2018-89 e nº 23255.005759/2018-20, como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Sebastião Elvis Gomes	1104133
Elcy Vales Araújo Carvalho	1016232

**Art. 2º** - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do campus de Fortaleza.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/09/2018, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0181244** e o código CRC **5E07B0A3**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.005772/2018-89

SEI nº 0181244



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 228/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2018, e

CONSIDERANDO o artigo nº 145 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o Memorando 5 da Comissão de Sindicância - Portaria 122/GAB-FOR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.013057/2018-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância Portaria 122/GAB-FOR, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 29/05/2018, no interstício de 31/08/2018 a 11/09/2018,

**Art. 2º** - Reconduzir os servidores **JOSÉ HELDER FIGUEIRAS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 388161, **PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1758979 e **JOSÉ FREIRES ROCHA**, Matrícula SAIPE nº 140055, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23546.013057.2018-18, bem como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/09/2018, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0181786** e o código CRC **D0F21AFF**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.013057/2018-18

SEI nº 0181786



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 229/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018865/2018-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, a servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1165373, ocupante do cargo de Economista Doméstico, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Merenda Escolar, Código FG-04, vinculada a Diretoria de Administração e Planejamento/DAP/*campus* de Fortaleza, para a qual fora designada mediante Portaria nº 231/GDG, de 26/09/2017 (DOU de 02/10/2017).

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/09/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0184167** e o código CRC **2BDAD303**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 230/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018865/2018-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE Nº 2107829, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função gratificada da Coordenadoria de Merenda Escolar, vinculada a Diretoria de Administração e Planejamento/DAP/campus de Fortaleza, Código FG-04, tendo em vista a dispensa da servidora CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA, Economista Doméstico, Matrícula SIAPE nº 1165373.

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/09/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0184595** e o código CRC **62DEBF19**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 231/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta nos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 016/CONSUP/IFCE, de 9/6/2014, e da Resolução nº 031/CONSUP/IFCE, de 30/9/2014;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017705/2018-05,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC/IFCE - RSC III)**, incumbida de analisar o processo nº 23256.017705/2018-05, relativo ao servidor **CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 2116064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE:

**Avaliadores externos:**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Instituição</b>
Lidiane Bittencourt Barroso	3447638	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Maria
Carlos Marcelo de Araujo Bibiano	0981965	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

**Avaliador interno:**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Instituição</b>
Thiago Ribeiro	1535462	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFCE - Fortaleza

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**ANOTE-SE**

**E**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/09/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185174** e o código CRC **3B16164B**.